



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1508

Quarta-feira 27 de agosto de 2025

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.564, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de permuta:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
72	02.09.01 12.122 0060 2121 3.3.90.92.00 01.220.0000	66	02.09.01 12.122 0060 2121 3.3.90.30.00 01.220.0000	16.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transferência:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
656	02.31.01 04.124 0060 2112 3.3.90.30.00 01.110.0000	661	02.31.01 04.124 0060 2112 4.4.90.52.00 01.110.0000	500,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.263.000,00 (três milhões, duzentos e sessenta e três mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de remanejamento:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
861	02.47.01 27.813 0067 1136 3.3.90.39.00 01.110.0000	643	02.26.01 15.452 0079 2162 3.3.90.39.00 01.110.0000	3.263.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 27 de agosto de 2025.
KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1508

Quarta-feira 27 de agosto de 2025

Página | 2

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

RESULTADO DE AMOSTRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025

Processo Administrativo nº 364/2025

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de dieta enteral e suplemento alimentar, conforme condições estabelecidas no Edital. A Prefeitura Municipal de Cajamar, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde, torna público o resultado da análise de documentos e amostras apresentada pelas empresas:

LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELLI inscrita no CNPJ 24.980.102/0001-89, vencedora do lote 06; GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ 26.742.152/0001-53 vencedora dos lotes 07, 08 e 10; NUTRILLAR COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA inscrita no CNPJ 50.134.515/0001-52 vencedora do lote 11 e CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ 07.569.029/0001-38 vencedora do lote 01.

A amostra foi devidamente avaliada e considerada APROVADA, em conformidade com os critérios estabelecidos no edital.

Cajamar, 27 de agosto de 2025

Daniel Freitas - Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2025

Processo Administrativo nº 2.718/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de decoração natalina, incluindo o fornecimento do projeto de decoração, montagem, desmontagem, manutenção corretiva no período de permanência da decoração e instalação de todos os acessórios necessários, conforme condições estabelecidas no Edital.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 29/08/2025 às 08h30.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 11/09/2025 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 11/09/2025 às 09h00.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 27 de agosto de 2025

Luiz Gustavo Ezequiel Possari – Secretário Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo relacionados, dia 3/9/2025, nos horários a seguir, para ciência dos resultados de suas Avaliações de Desempenho:

R.E.	SERVIDOR	HORÁRIO
18.663	Gláucia Cristina da Silva Ferreira	9:00 hs
18.783	Letícia Braga das Mercês	9:10 hs
18.812	Flávia Paganotto de Lima	9:15 hs



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1508

Quarta-feira 27 de agosto de 2025

Página | 3

18.847	Gabrielle Godoy dos Santos	9:25 hs
18.875	Marta da Silva Spinelli	9:35 hs
18.952	Lidiane Pedroso Gonçalves	9:40 hs
19.075	Rosemeire Oliveira Vaz	9:50 hs
19.225	Ana Paula Celestino Lopes	10:00 hs
19.232	Lígia Aparecida Vieira da Silva Omeneto	10:10 hs
19.267	Elaine Priscila dos Santos Falcão	10:15 hs
19.363	Andrea Rodrigues	10:25 hs
19.367	Carolina Formis de Carvalho	10:35 hs
19.373	Hellomar Nathália Karl Guimarães	10:40 hs
19.543	Andréia de Moraes Oliveira	10:50 hs
19.764	Paloma Félix Silva Nunes	11:00 hs
19.784	Tamyris Regina Prado da Silva Nagata	11:10 hs
19.788	Gisele de Moraes Rodrigues Iaralhan	11:15 hs
19.828	Jorge Oliveira Rocha	11:25 hs
19.832	Cíntia Catarina da Silva	11:35 hs
19.836	Márcia Cristina Lopes Dias Souza	11:40 hs

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 53, de 27 de Agosto de 2025

O Diretor de Vigilância em Saúde, usando de suas atribuições torna público os seguintes atos administrativos:
Retificação do Edital nº 50 de 25 de agosto de 2025 - Vigilância Sanitária.

Onde se lê:

Peticionamento	Processo Administrativo
Razão Social	DRAGO COMERCIO DE FRUTAS LTDA
CNPJ	40.159.338/0002-96
Assunto	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – CNAE 4633-8/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001019/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Leia-se:

Peticionamento	Processo Administrativo E20250008845
----------------	--------------------------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1508

Quarta-feira 27 de agosto de 2025

Página | 4

Razão Social	DRAGO COMERCIO DE FRUTAS LTDA
CNPJ	40.159.338/0002-96
Assunto	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – CNAE 4633-8/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001019/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAMAR

RESOLUÇÃO CMS Nº 015/2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cajamar no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.813/2020, considerando a Reunião Ordinária, realizada em 27 de agosto de 2025, no auditório do Complexo de Saúde – Avenida Dr. Antônio João Abdalla, nº 1500 – Bairro Cristais – Distrito Jordanésia - Cajamar/SP. **RESOLVE: Artigo 1º - APROVAR por unanimidade, o Plano Municipal de Saúde de Cajamar/SP, para o exercício 2026-2029; Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Cajamar, 27 de agosto de 2025. **Sr. Daniel Gonçalves de Freitas Paulino.** Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

De acordo com o art. 8º, inciso I, do Regimento Interno do CMDCA, a Sra. Presidente convoca os Conselheiros para Reunião ORDINÁRIA que realizar-se-á no dia 29/08/2025 (sexta feira), na SEDE DO CONSELHO TUTELAR DE CAJAMAR, (localizado no endereço: RUA JAÚ Nº 568 - Jordanésia, Cajamar - SP, 07786-555, início às 14h00 hs, com a seguintes pautas:

Leitura da Ata da Reunião do dia 25/07/2025;
Renovação dos cadastros/certificados das entidades;
Abertura para demais assuntos;
Encerramento

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS IPSSC

PORTARIA N.º 68 de 19 de Agosto de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1508

Quarta-feira 27 de agosto de 2025

Página | 5

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, a(o) Sr(a) JOSEFA SAMPAIO COUTINHO titular do cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA, nível de vencimento nº07, nos termos do Anexo II, da LCM nº. 236/2024, lotado na PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJAMAR. Processo n.º 2025.01.18066P efeitos a partir 15/08/2025

PORTARIA Nº.63 de 11 de Agosto de 2025.

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(à) Sr(a) JOAO BATISTA DO NASCIMENTO, titular do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, nível de vencimento nº.7, nos termos do Anexo II, da LCM nº. 236/2024, lotado na PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJAMAR. Processo n.º 2025.04.17006P efeitos a partir 01/09/2025

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA

Diretor Executivo



DIÁRIO OFICIAL DE CAJAMAR

Email: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0038